



**Apostilamento nº 003/2023**  
**Contrato nº 092/2021**  
**Processo nº 151/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** AO CONTRATO Nº **092/2021**, QUE SE REFERE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 092/2021**, que trata da prestação de serviço continuados de limpeza desinfecção, higienização e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários da DPEMA, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme abaixo relacionado:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária do contrato nº 092/2021, que passa a ser a seguinte: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 33903978 - Limpeza e Conservação e FR: 1500101000.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de fevereiro de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
**Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**

